



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 001/2026

OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus, destinados à premiação de atletas participantes de campeonatos internos, competições oficiais, eventos esportivos e eventos de grande porte promovidos ou apoiados pela FME Criciúma.

29 de abril de 2026



TERMO DE REFERÊNCIA OU MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO

O presente documento tem por objetivo orientar e descrever as especificações técnicas para aquisição de troféus e medalhas, confeccionados em materiais diversos, com personalização conforme a identidade visual dos eventos, em atendimento à Fundação Municipal de Esportes de Criciúma/SC. .

JUSTIFICATIVA

A aquisição de troféus e medalhas para o Município de Criciúma justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Fundação Municipal de Esportes, considerando a realização contínua de competições, eventos esportivos, projetos sociais e demais atividades promovidas ao longo do ano. Esses itens são essenciais para a premiação e reconhecimento de atletas, equipes e participantes, valorizando o desempenho esportivo e incentivando a prática de atividades físicas. A presente aquisição tem como objetivo suprir as necessidades do município conforme a demanda, garantindo a adequada premiação nos eventos realizados e o atendimento às demandas específicas da Administração Pública.

1 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) ITEM(S) OU SERVIÇO(S)

Descrição	Unid
Aquisição de troféus e medalhas, confeccionados em materiais diversos, com personalização conforme a identidade visual dos eventos, em diferentes modelos e dimensões, em atendimento à Fundação Municipal de Esportes de Criciúma/SC.	4815

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Consiste na aquisição de troféus e medalhas, confeccionados em materiais diversos, com personalização conforme a identidade visual dos eventos, em diferentes modelos e dimensões, em atendimento à Fundação Municipal de Esportes de Criciúma/SC, que deverão ser fornecidos da seguinte maneira:

A CONTRATADA deverá realizar a confecção dos itens em seu próprio estabelecimento.



São de responsabilidade da CONTRATANTE:

- Solicitar a aquisição formalmente;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidor(es) especialmente designado(s);
- Fornecer as informações necessárias para personalização (nomes de eventos, categorias, logotipos, datas, entre outros).

A arte gráfica e a prova digital/visual ficarão sob responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser submetidas à aprovação da CONTRATANTE antes da produção, bem como disponibilizar o arquivo final.

O conteúdo para personalização será fornecido pela Fundação Municipal de Esportes, podendo haver necessidade de desenvolvimento de novos layouts, ilustrações ou adaptações conforme cada evento.

A empresa licitante deverá considerar a possibilidade de fornecimento em diferentes modelos e padrões, de acordo com a natureza das competições e premiações.

Justifica-se a necessidade de atendimento presencial em razão da maior celeridade na comunicação e da melhor compreensão das demandas da Fundação Municipal de Esportes.

O fornecimento deverá ocorrer conforme solicitação do Município de Criciúma, por conta e risco da CONTRATADA, em seu estabelecimento, que deverá estar localizado no Município de Criciúma ou na região da AMREC. Alternativamente, a empresa vencedora deverá disponibilizar representante na referida região no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

Não será admitida a subcontratação dos serviços, sob pena de rescisão contratual, conforme legislação vigente.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A melhor solução técnica e econômica para o Município consiste na realização de Ata de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente comprovada a vantajosidade para a Administração Pública.

4 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da Ata de Registro de Preços busca a redução de custos na aquisição de troféus e medalhas, destinados ao atendimento das demandas da Fundação Municipal de Esportes de Criciúma/SC, por meio de negociações mais vantajosas durante o processo licitatório.



Além disso, proporciona maior agilidade nas aquisições, garantindo transparência e legalidade, em conformidade com a legislação vigente.

A Ata de Registro de Preços também contribui para a padronização da qualidade e das especificações dos materiais, assegurando a aquisição de produtos adequados às necessidades da Administração Pública. Ainda, simplifica os procedimentos administrativos, reduz prazos e torna o processo mais eficiente.

Com maior previsibilidade, possibilita um planejamento mais eficaz das demandas, evitando transtornos e reduzindo a burocracia.

Em síntese, a adoção dessa solução visa promover eficiência, economicidade, transparência e legalidade nas aquisições.

5 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da ata ficará a cargo da diretoria de comunicação, do qual será indicado o fiscal através de Portaria emitida por este setor.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento da nota fiscal, devidamente certificada será de até trinta dias.

A empresa deverá obrigatoriamente colocar o número da conta, número do pregão/e ou/contrato, e em caso de Registro de Preço o número da solicitação de fornecimento.

7 – PRAZO DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

O Prazo para execução dos serviços deverá ser de no máximo 8 (oito) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto. O prazo é fixo e improrrogável, salvo justificado por caso fortuito ou de força maior.

8 – LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser executados na sede da contratada e entregue na Fundação Municipal de Esportes

9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente Termo de Referência ou Memorial Descritivo foi aprovado e assinado pelo integrante técnico requisitante e pela autoridade competente da Fundação Municipal de Esportes de Criciúma/SC.



INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<hr/> <p data-bbox="320 499 619 528">Maria Aparecida Alves</p> <p data-bbox="347 551 592 580">Matrícula: 66.560</p> <p data-bbox="277 602 663 631">Criciúma, 29 de abril de 2026</p>	<hr/> <p data-bbox="975 499 1171 528">Sabrina Cassol</p> <p data-bbox="951 551 1192 580">Matrícula: 66.569</p> <p data-bbox="879 602 1265 631">Criciúma, 29 de abril de 2026</p>

PRESIDENTE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
<hr/> <p data-bbox="671 992 914 1021">Robinalva Ferreira</p> <p data-bbox="735 1025 879 1055">Presidente</p> <p data-bbox="700 1059 914 1088">Matrícula 66490</p> <p data-bbox="655 1162 1010 1191">Criciúma, 29 de abril de 2026</p>